CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 011/96

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

=C
O
N
C
E
D
E
R=

FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores públicos da Câmara Municipal, no período de 08 a 19 de julho do corrente ano, tendo em vista o RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de junho do ano de 1996.

ANTONIO DAVID FERREIRA,
Presidente

P/U/B/L/I/C/A/Ç/Ã/O

PORTARIA Nº 011/96 - da MESA DIRETORA.

SÚMULA: Concede Férias Coletivas aos Servidores Públicos da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 011/96

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

=C
O
N
C
E
D
E
R:

FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores públicos da Câmara Municipal, no período de 08 a 19 de julho do corrente ano, tendo em vista o RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de junho do ano de 1996.

ANTONIO DAVID FERREIRA,
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 29 de junho de 1996. Edição nº 1.739 - SÁBADO.